



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Quinta-feira • 27 de Junho de 2024 • Ano XV • Nº 1359

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Avenida 2 de Julho n.º 737 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDFFMJBFQZBCODZCRJHCMT

Resoluções



CMAS-BG

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIXA GRANDE – BAHIA LEI Nº 321, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

RESOLUÇÃO Nº 18 DE 19 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre Prestação de Contas da Entidade Associação Baixagrândense de Assistência ao Idoso – ABAI, correspondente as competências de novembro e dezembro de 2023, do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº 01/2021, celebrado entre a Associação Baixagrândense de Assistência ao Idoso e o município de Baixa Grande e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS, em reunião Ordinária realizada no dia 19 de junho de 2024, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal Nº 321 de 04 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o art. 204 da Constituição Federal do Brasil de 1988 estabelece que as ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145/2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº 01/2021, que entre si celebraram a Associação Baixagrândense de Assistência ao Idoso e o município de Baixa Grande.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Associação Baixagrândense de Assistência ao Idoso – ABAI referente ao repasse no valor de R\$ 20.440,00 (vinte mil quatrocentos e quarenta reais), correspondente as parcelas de novembro e dezembro de 2023, do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº 01/2021, celebrado entre a Associação Baixagrândense de Assistência ao Idoso e o município de Baixa Grande.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data da deliberação da plenária.

Baixa Grande - BA, 19 de junho de 2024

Derneval Silva Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Baixa Grande- Bahia

Praça Manoel Ribeiro Soares nº 48 – Centro – CEP 44.620-000
Fone (0**74) 3258-1682 – E-mail: conselhocmasbg@gmail.com



CMAS-BG

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE BAIXA GRANDE – BAHIA**

LEI Nº 321, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 19 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre Prestação de Contas da Entidade Associação Baixagrandense de Assistência ao Idoso – ABAI, correspondente as competências de abril e maio 2024, Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 01/2023, celebrado entre o município de Baixa Grande e a Associação Baixagrandense de Assistência ao Idosos – ABAI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS, em reunião Ordinária realizada no dia 19 de junho de 2024, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal Nº 321 de 04 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a Resolução nº 145/2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração Nº 01/2023, o Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração Nº 01/2023 e Termo de Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 01/2023, celebrado entre o município de Baixa Grande e a Associação Baixagrandense de Assistência ao Idosos – ABAI

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** a Prestação de Contas da Entidade Associação Baixagrandense de Assistência ao Idoso – ABAI, correspondente as competências de **abril e maio de 2024**, Termo de Colaboração Nº 01/2023, o Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração Nº 01/2023 e Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 01/2023, celebrado com o município de Baixa Grande – Bahia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data da deliberação da plenária.

Baixa Grande, 19 de junho de 2024.

Derneval Silva Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Baixa Grande- Bahia

Praça Manoel Ribeiro Soares nº 48 – Centro – CEP 44.620-000
Fone (0**74) 3258-1682 – E-mail: conselhocmasbg@gmail.com